

 Prefeitura Municipal de Itatiba Departamento de Suprimentos Seção de Compras e Licitações AV. LUCIANO CONSOLINE, 600 CEP: 13253-205 - JD DE LUCCA - ITATIBA/SP CNPJ: 50.122.571/0001-77 I.E.: Isento	ORDEM DE SERVIÇO 3288/2024
---	---

Mod. INEXIGIBILIDADE	Nro 22/2024	UG PMI
Números RS's	1778 / 2024	
Valor Total (R\$)	Valor total por extenso	
3.200,00	TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS	

Unid. Gestora Requisitante PMI			
Fornecedor 023884 THIAGO ADRIANO DA SILVA BARROS 37456967865			
Endereço	AV GÊNOVA 36		
Bairro	GIARDINO D'ITÁLIA		
Cidade	ITATIBA	Estado	SP
CNPJ/CPF	13.845.969/0001-05	Telefone	9.9812-0953
End. de Internet			
E-mail	thi.sbarros@hotmail.com		
Banco	0260	Agência/Conta	0001-CP / 66448146-3
Condição Pagto	15 DDR		
Prazo Entrega	Conforme TR		
Local Entrega	PÇA ERASMO CHRISPIM		
Bairro Entrega	BAIRRO DO ENGENHO		
Fonte de Recursos/Convênio			
Observação			

Processo	Unidade Requisitante	Nota de Empenho (NE)	Dotação/Elemento de Despesa
00008228/2024	002.007.000.000.000	08699/2024 R\$ 3.200,00	318 002.007.236950012.2104 / 3.3.90.39.00 - OUT SERV DE TERC -PESSOA JURÍDICA

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO							
Item	Código	Unid.	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Garantia
1	2.08.11.0159.3	UN	1,000	.	3.200,0000	3.200,00	
CONTRATAÇÃO DE ARTISTA PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA							

Total	3.200,00
-------	----------

Nota : SOLICITADO PELO SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO SUPERÁVIT CONTRATAÇÃO DE MÁGICO PARA O DIA DAS CRIANÇAS DIA 12/10/2024 APRESENTAÇÃO A PARTIR DAS 12H PARQUE LUÍS LATORRE THIAGO ADRIANO DA SILVA BARROS CNPJ: 13.845.969/0001-05 PAGAMENTO PARA 15 DIAS MCR22300 - SMARAPD Informática Ltda.	Usuário : MROSSI
---	-------------------------



Prefeitura Municipal de Itatiba

Departamento de Suprimentos
Seção de Compras e Licitações
AV. LUCIANO CONSOLINE, 600
CEP: 13253-205 - JD DE LUCCA - ITATIBA/SP
CNPJ: 50.122.571/0001-77 I.E.: Isento

ORDEM
DE
SERVIÇO
3288/2024

- NA NOTA FISCAL DEVERÁ CONSTAR A DESCRIÇÃO IDÊNTICA A DA ORDEM DE SERVIÇO.

- Os serviços que não estiverem de acordo com este pedido serão devolvidos.
- Deverá constar na nota fiscal o número desta ordem de serviço.
- Após o vencimento do prazo de entrega a PMI se reserva no direito de comunicar e cancelar o serviço, sem prejuízo das sanções previstas em Lei.
- A empresa que não cumprir as obrigações assumidas, especialmente quanto aos prazos, especificações e preços, serão sujeitas as penalidades estabelecidas na legislação pertinente em vigor.
- Para cada pedido deve ser feita uma Nota Fiscal.

Autorizo a execução do serviço

ITATIBA/SP, 11 de outubro de 2024

Seção de Compras